



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Edição nº 3025 Edição Extraordinária - Ano XXI

SUMÁRIO

COMUNICADOS	2
LICITAÇÕES	3
PORTARIAS	21
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	22

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos (Portaria nº 8.605/23);
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3025 Edição Extraordinária - Ano XXI, 10 de Agosto de 2023



A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** inicia o levantamento para atualização de todas as informações turísticas do município, que servirão de base para compor a **Plataforma do Inventário Turístico do Estado de São Paulo**, bem para a divulgação institucional de diversos segmentos do Turismo.

Desta forma, solicitamos que os proprietários de empreendimentos dos segmentos de: **Turismo Rural, Espaço de Eventos/Estrutura para Eventos, Restaurantes e Bares diferenciados, Meios de Hospedagem, Agências de Viagens (receptivo e emissivo) e Empresas Organizadoras de Eventos** colaborem com o preenchimento do formulário disponível através do link <https://itatiba.sp.gov.br/inventarioturistico>.

A Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo está à disposição para esclarecimentos e orientações através do telefone 4538-0917.

Todas as informações levantadas serão estudadas e validadas mediante análise do Departamento de Turismo local.

Considerando o expressivo aumento de cães que frequentam o espaço denominado "**Parcão**" localizado no Parque Luís Latorre, e considerando a necessidade de reforma e ampliação daquelas instalações que contemplem: a) a revitalização dos brinquedos atuais; b) criação de áreas sombreadas para descanso; c) implantação de novos brinquedos interativos para os cães; e) implantação de lixeiras para dejetos com fornecimento de sacos plásticos; a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Itatiba comunica que receberá propostas para o fornecimento dos itens especificados mediante termo de parceria, sem custos para a municipalidade. As propostas deverão ser enviadas via e-mail até o próximo dia **24 de agosto de 2023** no seguinte endereço: cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3025 Edição Extraordinária - Ano XXI, 10 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 97 / 2023**PREGÃO 67 / 2023****Processo: 8074/2023**

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 021663 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**ENDEREÇO:** RUA CITLOG, N°333**BAIRRO:** AEROPORTO**CIDADE:** VARGINHA **ESTADO:** MG **CEP:** 37.031-090**TELEFONE:** 0035-3690-1150 **FAX:** 0035-3690-1150 **CPF/CNPJ:** 03.945.035/0001-91**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0002.8	FR	GLOBO	3.000	R\$3,12	R\$9.372,00
AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML						
2	1.05.02.0095.8	FR	BELFAR	1.500	R\$4,36	R\$6.544,50
DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML						
3	1.05.03.0010.3	CP	GEOLAB	400.000	R\$0,05	R\$18.800,00
CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0017.0	CP	HIPOLABOR	650.000	R\$0,07	R\$46.800,00
FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0068.5	FR	NATIVITA	3.000	R\$5,19	R\$15.573,00
CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML						
6	1.05.03.0197.5	CP	GLOBO	10.000	R\$0,28	R\$2.760,00
CETOCONAZOL, 200 MG COMPRIMIDO						
7	1.05.06.0003.4	CP	HIPOLABOR	15.000	R\$0,07	R\$1.080,00
AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSE MARIA NOGUEIRA
RG: M 940.349 SSP/MG CPF: 171.445.586-68

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 98 / 2023**PREGÃO 67 / 2023****Processo: 8074/2023**

Aos 31 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 003212 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**ENDEREÇO:** AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105**BAIRRO:** GROSSKLAUSS**CIDADE:** LEME **ESTADO:** SP **CEP:** 13610-831**TELEFONE:** (0019)3573-7300 **FAX:** (0019)3573-7301 **CPF/CNPJ:** 65.817.900/0001-71**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0001.4	CP	ABBOTT	400.000	R\$0,28	R\$112.000,00
ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, CÁPSULA						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
EROS CARRARO
RG: 22.370.122-1 SSP/SP CPF: 253.912.708-80

ADRIANA STOCICO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 99 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 034823 ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO: AV ZELIA DE LIMA ROSA 599 SALAO TERREO

BAIRRO: PORTAL VILLE AZALEIA

CIDADE: BOITUVA ESTADO: SP CEP: 18550-000

TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 15.361.503/0001-60

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.02.0101.5	UN	PAIXÃO	200	R\$9,79	R\$1.958,00
CREME HIDRATANTE - frasco com 200 ml - com registro de aprovação no Ministério da Saúde						
2	1.05.03.0175.4	CP	HIPOLABOR	30.000	R\$0,38	R\$11.400,00
TETRACICLINA, 500 MG CÁPSULA						
3	1.05.03.0561.0	CP	EMS	4.000	R\$2,15	R\$8.600,00
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500mg + 125mg, cápsulas						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI
BRUNO RODRIGUES DOS REIS
RG: 55.609.217-X CPF: 442.833.958-54

ADRIANA STOCICO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 100 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 27 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014248 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560

BAIRRO: VILA ANTAO

CIDADE: ENCANTADO **ESTADO:** RS **CEP:** 95960-000
TELEFONE: (51) 3751-9300 **FAX:** 19-3554-8390 **CPF/CNPJ:** 05.782.733/0001-49
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0375.7	CP	ROCHE	65.000	R\$1,80	R\$116.935,00

LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
RG: 8043627945 CPF: 488.351.100-68

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 101 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 007280 CIRURGICA SAO JOSE LTDA

ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONE 2300 188

BAIRRO: RIO COMPRIDO

CIDADE: JACAREÍ **ESTADO:** SP **CEP:** 12305-900

TELEFONE: (012)3925-9035 **FAX:** (012)997003333 **CPF/CNPJ:** 55.309.074/0001-04

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0016.3	AM	JUNIÃO QUÍMICA	3.600	R\$7,00	R\$25.200,00
BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL						
AMPOLA 1 ML						
2	1.05.01.0026.0	AM	JUNIÃO QUÍMICA	3.000	R\$3,80	R\$11.400,00
HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
3	1.05.01.0031.7	AM	JUNIÃO QUÍMICA	6.000	R\$9,00	R\$54.000,00
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
4	1.05.02.0018.4	FR	JUNIÃO QUÍMICA	1.200	R\$3,73	R\$4.476,00
FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML						
5	1.05.03.0011.1	CP	JUNIÃO QUÍMICA	50.000	R\$0,25	R\$12.500,00
CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.03.0019.7	CP	JUNIÃO QUÍMICA	80.000	R\$0,11	R\$8.800,00
HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0100.2	CP	JUNIÃO QUÍMICA	5.000	R\$1,18	R\$5.900,00
CLINDAMICINA, 300 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO						
8	1.05.06.0025.5	CP	JUNIÃO QUÍMICA	120.000	R\$0,13	R\$15.240,00
FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA SAO JOSE LTDA
 JOSÉ BRÁULIO DIAS HORTA
 RG: 4.114.512-4 SP/SP CPF: 059.157.248-68

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
 RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 102 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 01 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA

ENDEREÇO: AV 28-A 645

BAIRRO: VILA ALEMA

CIDADE: RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13506-685

TELEFONE: (19) 3533-7000 **FAX:** () - **CPF/CNPJ:** 04.063.331/0001-21

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	L.05.04.0002.7	TB	DEBRIGEL ALGCA	300	R\$21,16	R\$6.348,00
ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, carboximetilcelulose, propilenoglicol, conservantes, trietanolamina ou aminometilpropanol, carbomero e água purificada - tubo com 85g - GEL						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA UNIAO LTDA
 SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
 RG: 32.435.094-6 SSP CPF: 219.763.728-28

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
 RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014554 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ENDEREÇO: PÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO G22 E G27

BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL

CIDADE: JAGUARIUNA **ESTADO:** SP **CEP:** 13820-000

TELEFONE: 35 3721-3913 **FAX:** 19 3522-5804 **CPF/CNPJ:** 67.729.178/0004-91

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço	Total
1	1.05.01.0019.8	AM	TEUTO	4.000	R\$7,50	R\$30.000,00
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA						
2	1.05.01.0027.9	AM	TEUTO	400	R\$5,85	R\$2.340,00
HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE						
3	1.05.02.0025.7	FR	HIPOLABOR	100	R\$37,85	R\$3.785,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML						
4	1.05.02.0141.5	FR	TEUTO	2.500	R\$9,30	R\$23.250,00
CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML						
5	1.05.03.0002.2	CP	NEOQUIMICA	600.000	R\$0,04	R\$21.600,00
AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.03.0006.5	CP	TEUTO	600.000	R\$0,20	R\$119.400,00
CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0176.2	CP	NEOQUIMICA	70.000	R\$0,41	R\$28.980,00

NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA						
8	1.05.04.0036.1	BG	CRISTALIA	50	R\$11,60	R\$580,00
RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G.						
9	1.05.06.0001.8	CP	IMEC	1.900.000	R\$0,04	R\$68.400,00
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO						
10	1.05.06.0029.8	FR	IMEC	3.500	R\$2,40	R\$8.400,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA
RG: 35.348.360-6 CPF: 324.367.598-7

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 104 / 2023
PREGÃO 67 / 2023
Processo: 8074/2023

Aos 25 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 028278 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ENDEREÇO: ROD BR 480

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE **ESTADO:** RS **CEP:** 99.740 - 000

TELEFONE: 54-3523-2600 **FAX:** CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0114.8	FR	NATIVITA	1.000	R\$2,39	R\$2.390,00
PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML						
2	1.05.04.0005.1	TB	PHARLAB	1.000	R\$3,79	R\$3.790,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G						
3	1.05.06.0010.7	FR	GLENMARK	1.000	R\$17,50	R\$17.500,00
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES						
4	1.05.06.0011.5	FR	GLENMARK	500	R\$17,00	R\$8.500,00
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SUEMA TUSSI BRUNELO
RG:1038690028 CPF: 448.443.280-34

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105 / 2023**PREGÃO 67 / 2023****Processo: 8074/2023**

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026452 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ FRARON 155 SALA 01**BAIRRO:** FRARON**CIDADE:** PATO BRANCO **ESTADO:** PR **CEP:** 85503-320**TELEFONE:** FAX: **CPF/CNPJ:** 76.386.283/0001-13**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.02.0002.7	UN	NUTRIEX	200	R\$10,30	R\$2.060,00
PROTETOR SOLAR - Com FPS30 contra os raios UVA e UVB, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com no mínimo 120 ml, contendo registro de aprovação no ministério da saúde.						
2	1.05.03.0009.0	CP	SANDOZ	200.000	R\$0,82	R\$164.000,00
CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0026.0	CP	BIOLAB	100.000	R\$0,08	R\$8.000,00
LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS, CARTELA 21 COMPRIMIDOS						
4	1.05.03.0254.8	CP	ZYDUS	200.000	R\$0,23	R\$46.000,00
ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0614.4	CP	BAYER	10.920	R\$1,49	R\$16.238,04
VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG + ACETATO DE CIPROTERONA 1 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO						
6	1.05.03.0615.2	CP	BERGAMO,	5.400	R\$3,14	R\$16.939,80
ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - COMPRIMIDO						

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
LUIZ AUGUSTO VARNIER
RG: 3.148.548.7 SSP/PR CPF: 396.067.919-04

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106 / 2023**PREGÃO 67 / 2023****Processo: 8074/2023**

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024852 DROGAFONTE LTDA**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DE BONITO 405**BAIRRO:** VARZEA DA BARRA FUNDA**CIDADE:** RECIFE **ESTADO:** PE **CEP:** 50740-080**TELEFONE:** 81 2102-1819 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 08.778.201/0001-26**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0209.3	AM	BLAU FARMACE	360	R\$58,99	R\$21.236,40
ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA						
2	1.05.02.0030.3	FR	TEUTO	6.000	R\$9,79	R\$58.740,00
SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES						
3	1.05.03.0025.1	CP	HIPOLABOR	60.000	R\$0,58	R\$34.800,00
LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0225.4	CP	CIMED	1.000.000	R\$0,04	R\$40.000,00
ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0530.0	CP	GEOLAB	700.000	R\$0,03	R\$20.300,00
ANLIDIPINO BESILATO, 5 MG						
6	1.05.04.0007.8	TB	PRATI	5.000	R\$2,13	R\$10.650,00

NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10 G

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DROGAFONTE LTDA
EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG: 1622040 SSP/PE CPF: 293.247.854-00

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107 / 2023
PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 25 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 019183 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA CURUZU 844

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BOTUCATU **ESTADO:** SP **CEP:** 18600-060

TELEFONE: 0014-3814-0512 **FAX:** 14 3814-6510 **CPF/CNPJ:** 14.271.474/0001-82

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.16.0001.1	FR	NOVO NORDISK	8.000	R\$19,85	R\$158.800,00
INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS
RG: 26.367.554-3 CPF: 285.260.378-03

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108 / 2023
PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 25 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 030695 GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV JOSE BENEDITO FRANCO PENTEADO 121

BAIRRO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-634
TELEFONE: 11-9-7244-6313 **FAX:** 11-9-8419-2333 **CPF/CNPJ:** 41.319.803/0001-90
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0479.6	FR	NEOQUIMICA	600	R\$11,69	R\$7.014,00
ÔMEGA 3 - 1g - frasco com 60 cápsulas						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DIEGO GILIUS
RG: 36.482.729-4 CPF: 435.176.088-58

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 31 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026303 INDMED HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA YASHICA 567

BAIRRO: JARDIM GONÇALVES

CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 18016-440

TELEFONE: 15 3326-3998 **FAX:** CPF/CNPJ: 24.614.797/0001-85

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0162.8	FR	EMS	3.000	R\$6,89	R\$20.670,00
AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML						
2	1.05.03.0143.6	CP	EMS	15.000	R\$0,32	R\$4.800,00
ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0531.8	CP	MULTILAB	130.000	R\$0,13	R\$16.770,00
IBUPROFENO, 300mg comprimido						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INDMED HOSPITALAR EIRELI
KATIA CILENE DIAS QUARANTA
RG: 30.112.762-1 CPF: 293.858.368-03

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 110 / 2023
PREGÃO 67 / 2023
Processo: 8074/2023

Aos 01 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 025121 INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA DR JORGE LOBATO 1410

BAIRRO: VILA TIBERIO

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO **ESTADO:** SP **CEP:** 14050-110

TELEFONE: (16) 3238-1900 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 18.872.656/0001-60

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0015.5	AM	FARMACE	400	R\$1,30	R\$520,00
ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
2	1.05.01.0030.9	AM	HYPOFARMA	400	R\$5,80	R\$2.320,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20 ML						
3	1.05.03.0140.1	FR	OFTALMOPHARMA	150	R\$14,50	R\$2.175,00
FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML						
4	1.05.04.0006.0	TB	HIPOLABOR	2.200	R\$6,50	R\$14.300,00
MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
GABRIELA DE OLIVEIRA MACIEL SORANZO
RG: 33.044.207-7 CPF: 221.143.388-00

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111 / 2023
PREGÃO 67 / 2023
Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 022624 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA DR JOÃO CARUSO 21115

BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE: ERECHIM **ESTADO:** RS **CEP:** 99706-250

TELEFONE: 54 2106-7930 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 12.889.035/0001-02

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0021.4	FR	CI MED/1FARMA	4.000	R\$3,35	R\$13.400,00
IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML						
2	1.05.02.0107.5	FR	CI MED	2.500	R\$3,22	R\$8.050,00
LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE						
3	1.05.03.0147.9	CP	LAPON	800.000	R\$0,03	R\$24.000,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6 DRÁGEA OU COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0224.6	CP	CI MED	400.000	R\$0,05	R\$18.800,00
ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0233.5	CP	CI MED	200.000	R\$0,08	R\$15.400,00
LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.03.0476.1	CP	CI MED	80.000	R\$0,18	R\$14.720,00
ACICLOVIR, 200 MG COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0477.0	CP	LAPON	1.200.000	R\$0,05	R\$56.400,00
CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI comprimido, cápsula ou drágea, em blister. Não derivado de crustáceos.						
8	1.05.06.0028.0	CP	CI MED	1.300.000	R\$0,02	R\$24.700,00
HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO						
9	1.05.06.0047.6	CP	HIPOLABOR	350.000	R\$0,03	R\$9.100,00

PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG COMPRIMIDO						
10	1.05.06.0059.0	CP	CI MED	1.000.000	R\$0,11	R\$110.000,00
SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO						

- 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
- ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
SEDINEI ROBERTO STIEVENS
RG: 1089436834 CPF: 004.421.050-70

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 112 / 2023
PREGÃO 67 / 2023
Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 001893 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV AGUA FRIA 981 985
BAIRRO: AGUA FRIA
CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 02333-001
TELEFONE: (11)2204-9177 **FAX:** (11)2204-5996 **CPF/CNPJ:** 43.295.831/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0053.8	CX	ELI LILLY	15	R\$215,19	R\$3.227,85
INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 25% + 75%, INJETÁVEL TUBETE 3 ML						
EMBALADO EM CAIXA COM 05 TUBETES						
2	1.05.03.0196.7	CP	SANDOZ	100.000	R\$0,07	R\$7.000,00
SINVASTATINA, 10 MG COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0230.0	CP	SANDOZ	2.200.000	R\$0,07	R\$145.200,00
SINVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO						

- 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
- ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG: 7.866.931-5 CPF: 034.113.418-07

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113 / 2023
PREGÃO 67 / 2023
Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita

no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 005532 LUMAR.COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV WILSON BEGO 745
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE: FRANCA **ESTADO:** SP **CEP:** 14406-091
TELEFONE: (16)3721-1102 **FAX:** CPF/CNPJ: 49.228.695/0001-52
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0013.8	CP	BRAINFARMA	40.000	R\$0,05	R\$1.960,00
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG, COMPRIMIDO						
2	1.05.03.0142.8	CP	BRAINFARMA	200.000	R\$0,06	R\$11.200,00
PREDNISONA, 5 MG COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0239.4	CP	CELLERA	45.000	R\$0,19	R\$8.505,00
ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.06.0051.4	FR	NATULAB	400	R\$1,62	R\$648,00
SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML						
5	1.05.14.0060.8	CP	NOVA QUIMICA	450	R\$0,39	R\$175,05
ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUMAR.COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA
GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
RG: 10.373.379 CPF: 048.931.918-10

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 114 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 25 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 009912 MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA BR 45 GALPÃO
BAIRRO: RIBEIRÃO
CIDADE: POUSO ALEGRE **ESTADO:** MG **CEP:** 37550-000
TELEFONE: (35)3449-1950 **FAX:** CPF/CNPJ: 00.874.929/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0221.1	CP	BIOLAB	70.000	R\$0,40	R\$28.000,00
TIAMAZOL, 10 MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MED CENTER COMERCIAL LTDA
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
RG: 3.657.224 CPF: 589.845.186-20

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 115 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 27 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026256 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 102 - GALPÃO 10

BAIRRO: PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL

CIDADE: SOROCABA ESTADO: SP CEP: 18052-775

TELEFONE: 15/3217-1038 **FAX:** CPF/CNPJ: 28.123.417/0001-60

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0031.6	CP	BIOLAB	15.000	R\$0,18	R\$2.685,00
NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES						
2	1.05.03.0039.1	CP	NUNEFARMA	550.000	R\$0,03	R\$18.700,00
SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO, em blíster						
3	1.05.03.0124.0	CP	MERCK	1.200.000	R\$0,14	R\$168.000,00
LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0170.3	CP	MERCK	560.000	R\$0,13	R\$72.800,00
LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0199.1	CP	EMS	800.000	R\$0,08	R\$64.000,00
DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.06.0032.8	CP	EMS	110.000	R\$0,62	R\$68.200,00
METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
MARIO KANASHIRO FILHO
RG: 20.695.261-2 CPF: 164.285.718 - 11

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 116 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 27 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 009012 PORTAL LTDA

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMOES 22

BAIRRO: SUZANA

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 05630-010

TELEFONE: (11)3773-7170 **FAX:** CPF/CNPJ: 05.005.873/0001-00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0097.4	FR	NASOLIVE 30 ML	4.000	R\$1,05	R\$4.200,00
CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL						

FRASCO 30ML						
2	1.05.02.0163.6	FR	FARMACE	35.000	R\$1,12	R\$39.200,00
DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML						
3	1.05.03.0194.0	CP	SUN PHARMACEUTICAL	200.000	R\$0,37	R\$74.000,00
AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.06.0060.3	CP	SUN PHARMACEUTICAL	100.000	R\$0,22	R\$22.000,00
NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTAL LTDA
THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO
RG: 27.321.077-4 CPF: 273.314.728-52

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 013349 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA 145

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TOLEDO **ESTADO:** PR **CEP:** 10000-000

TELEFONE: 45 2103-1166 **FAX:** CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0008.1	CP	PRATI- DONADUZZI	70.000	R\$0,20	R\$14.000,00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO						
2	1.05.03.0114.2	CP	PRATI- DONADUZZI	850.000	R\$0,12	R\$102.000,00
METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0226.2	CP	PRATI- DONADUZZI	850.000	R\$0,05	R\$42.500,00
ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0229.7	CP	PRATI- DONADUZZI	30.000	R\$0,14	R\$4.200,00
ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0253.0	CP	PRATI- DONADUZZI	14.000	R\$0,41	R\$5.740,00
ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL						
6	1.05.06.0016.6	BG	PRATI- DONADUZZI	10.000	R\$1,61	R\$16.100,00
DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G						
7	1.05.06.0026.3	CP	PRATI- DONADUZZI	350.000	R\$0,05	R\$17.150,00
FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO						
8	1.05.06.0034.4	CP	PRATI- DONADUZZI	1.800.000	R\$0,13	R\$232.200,00
METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO						
9	1.05.06.0036.0	CP	PRATI- DONADUZZI	40.000	R\$0,19	R\$7.600,00
METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO						
10	1.05.06.0038.7	BG	PRATI- DONADUZZI	1.500	R\$8,90	R\$13.350,00
METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR						
11	1.05.06.0053.0	CP	PRATI- DONADUZZI	40.000	R\$0,19	R\$7.600,00
SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
GISELI BASSANI DOS SANTOS
RG: 90.729.817-99 CPF: 981.674.720-00

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 118 / 2023
PREGÃO 67 / 2023
Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 012530 R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CEZAR 174
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES
CIDADE: BOTUCATU **ESTADO:** SP **CEP:** 18609-082
TELEFONE: 14 3811-8800 **FAX:** (0014)3813-4471 **CPF/CNPJ:** 06.968.107/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0033.3	AM	UNIÃO QUIMICA	400	R\$2,90	R\$1.160,00
PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML						
2	1.05.02.0172.5	FR	SANDOZ	200	R\$47,60	R\$9.520,00
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 75 ML						
3	1.05.02.0203.9	FR	GSK	200	R\$18,40	R\$3.680,00
SALBUTAMOL SULFATO 5MG/ML SOL. INALAÇÃO						
4	1.05.03.0032.4	CP	UNIÃO QUIMICA	45.000	R\$1,98	R\$89.100,00
OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0034.0	CP	GERMED	35.000	R\$1,57	R\$54.950,00
PENTOXIFILINA, 400 MG COMPRIMIDO						
6	1.05.14.0013.6	FR	EUROFARMA	24	R\$16,00	R\$384,00
HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML						
7	1.05.16.0059.3	DR	UNIÃO QUIMICA	15.000	R\$2,10	R\$31.500,00
TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, DRÁGUA						
8	1.05.18.0060.6	BG	HERTZ	210	R\$4,60	R\$966,00
SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA BISNAGA 6,5 G						

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI
RG: 21.649.681 SSP/SP CPF: 170.505.588-50

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 119 / 2023
PREGÃO 67 / 2023
Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 012788 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: EST SAMUEL AIZEMBERG 1100
BAIRRO: ALVES DIAS
CIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO **ESTADO:** SP **CEP:** 09851-550
TELEFONE: (11)4122-9800 **FAX:** (11)4122-9808 **CPF/CNPJ:** 05.847.630/0001-10
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0021.0	AM	UNIÃO QUIMICA	1.000	R\$0,95	R\$950,00
DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
2	1.05.01.0023.6	AM	SANTISTA	400	R\$1,22	R\$488,00
FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
3	1.05.01.0044.9	AM	HYPOFARMA	800	R\$1,07	R\$856,00
EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
4	1.05.01.0107.0	AM	UNIÃO QUIMICA	300	R\$1,69	R\$507,00
HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
5	1.05.01.0134.8	AM	SAMTEC	800	R\$0,54	R\$432,00
GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML						
6	1.05.02.0005.2	FR	HIPOLABOR	4.000	R\$6,65	R\$26.600,00
ESCOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML						
7	1.05.02.0010.9	FR	HIPOLABOR	1.300	R\$7,40	R\$9.620,00
CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML						
8	1.05.02.0012.5	FR	HIPOLABOR	6.500	R\$2,30	R\$14.950,00
CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 20 ML						
9	1.05.03.0033.2	CP	GEOLAB	170.000	R\$0,36	R\$61.030,00
PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO						
10	1.05.03.0158.4	CP	HIPOLABOR	300.000	R\$0,03	R\$10.200,00
ÁCIDO FÓLICO, 5 MG COMPRIMIDO						
11	1.05.03.0252.1	CP	PHARLAB	85.000	R\$0,10	R\$8.500,00
MELOXICAM, 15 MG, COMPRIMIDO						
12	1.05.06.0012.3	CP	HIPOLABOR	800.000	R\$0,02	R\$18.400,00
CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO						
13	1.05.06.0017.4	CP	SANTISA	200.000	R\$0,05	R\$9.400,00
DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO						
14	1.05.06.0019.0	CP	BELFAR	120.000	R\$0,05	R\$6.000,00
DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO						
15	1.05.06.0024.7	CP	HIPOLABOR	150.000	R\$0,09	R\$12.750,00
FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO						
16	1.05.06.0027.1	CP	MEDQUIMICA	700.000	R\$0,03	R\$18.200,00
GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO						
17	1.05.06.0035.2	CP	HIPOLABOR	30.000	R\$0,06	R\$1.800,00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO						
18	1.05.06.0043.3	CP	HIPOLABOR	300.000	R\$0,07	R\$21.000,00
PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO						
19	1.05.06.0049.2	EV	AIRELA	2.500	R\$0,96	R\$2.400,00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HAMILTON PLETSCH
RG: 70.513.771.46 CPF: 641.661.760-15

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 120 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 005557 VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA

ENDEREÇO: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS 1137 1139

BAIRRO: JARDIM PINHEIROS

CIDADE: VALINHOS ESTADO: SP CEP: 13274-290

TELEFONE: (019)3871-8488 FAX: CPF/CNPJ: 01.857.076/0001-09

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0212.3	AM	EUROFARMA	400	R\$9,67	R\$3.868,00
CEFTRIAXONA 500mg						
injetável, uso intra-muscular, frasco ampola						

2	1.05.01.0217.4	FR	NOVO NORDISK	3.000	R\$19,30	R\$57.900,00
INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO						
3	1.05.02.0029.0	FR	MEDLEY	1.500	R\$20,88	R\$31.320,00
PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML						
4	1.05.03.0035.9	CP	MEDLEY	28.000	R\$0,52	R\$14.560,00
PERICIAZINA, 10 MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
CAMILO DE LELES NOGUEIRA
RG: 10.540.372-6 CPF: 820.301.388-00

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 121 / 2023
PREGÃO 67 / 2023
Processo: 8074/2023

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 032689 VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO: RUA TOLEDO BARBOSA 933

BAIRRO: BELENZINHO

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 03061-000

TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 12.419.620/0001-49

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0580.6	CP	ACHÉ	900	R\$0,29	R\$262,80
TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA
MARCELO GOMES DE SOUZA
RG: 20.762.206-1 CPF: 103.767.778-18

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 122 / 2023
PREGÃO 67 / 2023
Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a

presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 037288 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 S/N SP 147

BAIRRO: LOTEAMENTO NACOES UNIDAS

CIDADE: ITAPIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13974-908

TELEFONE: 1938639500 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 44.734.671/0022-86

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0044.3	FR	CRISTALIA	150	R\$9,60	R\$1.440,00
CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML						
2	1.05.03.0004.9	CP	CRISTALIA	100.000	R\$0,25	R\$24.900,00
BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0012.0	CP	CRISTALIA	80.000	R\$0,28	R\$22.320,00
CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0020.0	CP	CRISTALIA	50.000	R\$0,17	R\$8.450,00
HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0023.5	CP	CRISTALIA	250.000	R\$0,44	R\$109.750,00
IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.03.0027.8	CP	CRISTALIA	200.000	R\$0,49	R\$97.800,00
LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0177.0	CP	CRISTALIA	90.000	R\$0,12	R\$10.980,00
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO						
8	1.05.03.0574.1	CP	CRISTALIA	100.000	R\$0,25	R\$25.000,00
PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL						
9	1.05.04.0003.5	TB	CRISTALIA	700	R\$10,45	R\$7.315,00
COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6U/G + 0,01G/G, POMADA BISNAGA 30 G						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
RG: 30.329.399 SSP/SP CPF: 281.036.848-13

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9361/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 85/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-75/2023

Objeto: Aquisição de ferramenta, para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO

Item 2 - 5 UN, VASSOURA PIAÇAVA Nº 4. Desenvolvida com cerdas rígidas, capa plástica e madeira. Contendo cabo de madeira medindo 120 cm. Indicada para Limpeza urbana no campo e na indústria, ideal para áreas externas como pisos rústicos e ásperos. De origem natural, resistente e durável. Dimensões aproximadas 30 x 21 x 4 cm., Marca - CAIÇARA, valor unitário de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Item 5 - 5 UN, RASTELO OU ANCINHO DE METAL. Com dentes estampados, promove arejamento e afafamento da terra, largura 39 cm. 14 dentes, altura 5mm., cabo em madeira com revestimento plástico com 1,20cm., Marca - MINASUL, valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Item 6 - 5 UN, PICARETA PONTA E PA ESTREITA - Em aço forjado, na cor vermelha c/ cabo., Marca - TENACE, valor unitário de R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 284,50 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 7 - 6 UN, REGADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS DE ÁGUA, NA COR VERDE, Marca - ZUMPLAST, valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

Item 10 - 3 UN, Maçarico Lança Chamas com 2 reguladores a gás com mangueiras de 03 metros, haste de 50 cm, Marca - MAX CHAMAS, valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 4 - 5 UN, PA DE BICO - Em aço, nº 03 sem cabo, Marca - MAX, valor unitário de R\$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 128,75 (cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item 9 - 5 UN, CARRINHO DE MÃO CHAPA RODA MACIÇA PRETO 55LT. Cor: Preta. Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L). Capacidade: 55 Lt. Peso Líquido: 2 Kg. Peso Bruto: 2,030 Kg. Chapa (mm): 0,45. Cabo: Cor: Preto. Dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8") (D). Peso Líquido: 1,720 Kg. Peso Bruto: 1,746 Kg. Chapa (mm): 0,90, Marca - CANAL, valor unitário de R\$ 188,90 (cento e oitenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 944,50 (novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 11 - 6 UN, ROÇADEIRA COSTAL. Motor 02 tempos (gasolina + óleo dois tempos). Cilindrada: 33,6 cm³ a 40 / 2,05 pol³. Potência: 1,2 kW / 1,61 hp. Consumo de combustível: 639 g/kWh. Capacidade do tanque de combustível (l): 0.58. Peso (kg) 1: 7.7. Rot. máx. (rpm): 12,500. Rot. lenta (rpm): 2,800. Dados de vibração e ruído. Nível de vibração equivalente: (ahv , eq) guidão esquerdo / direito: 3,9/4,3 m/s². Nível de pressão sonora no ouvido do operador: 97 dB(A). Nível de potência sonora, garantida (LWA): 114 dB(A), Marca - VONDER, valor unitário de R\$ 1.332,50 (um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais)

Item 13 - 200 M, CORDA TRANÇADA 6 MM, Marca - FIRMEZA, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Item 14 - 300 M, FIO DE NYLON DE DIÂMETRO DE 2,7MM PARA ROÇADEIRA. Fio de nylon quadrado com diâmetro de 2,7 mm indicado para uso em carretéis de roçadeiras e tem a função de efetuar o corte de grama e roçar capoeiras e mato de densidade moderada., Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)

LH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Item 12 - 2 UN, MOTOSERRA 2.4 KW DE POTÊNCIA. Especificações aproximadas: Deslocamento do cilindro 51.7 cm³. Potência 2.4 kW. Torque, max. 2.7 Nm. Torque, max. at rpm 6600 rpm. Consumo de combustível 531 g/kWh. RPM do motor / motor máximo 13000 rpm. Velocidade de marcha lenta 2700 rpm. Diâmetro do cilindro 45 mm. Curso de cilindro 32.5 mm. Comprimento do sabre 33 até 50 cm. Velocidade da corrente com potência máxima 17.3 m/s, Marca - NAKASHI, valor unitário de R\$ 1.049,00 (um mil quatrocentos e nove reais) e valor total de R\$ 2.098,00 (dois mil noventa e oito reais)

reais)

NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA

Item 1 - 5 UN, VASSOURA DE PALHA. Vassoura de palha tipo caipira, cinco fios, com cabo de madeira., Marca - GOULART, valor unitário de R\$ 20,14 (vinte reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 100,70 (cem reais e setenta centavos)

Item 8 - 2 UN, MARRETA 5 KG Oitavada, aço carbono de alta qualidade, com tratamento térmico resistente a impactos e desgaste, acabamento pintado em preto., Marca - PRATIK, valor unitário de R\$ 130,05 (cento e trinta reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 260,10 (duzentos e sessenta reais e dez centavos)

PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS

Item 15 - 100 M, TELA TIPO MOSQUITEIRO DE NYLON. CARACTERÍSTICAS DA TELA MOSQUITEIRO CINZA, Resistente; Reforçada; Higiênica; Largura: 1,20 metro; PRINCIPAIS APLICAÇÕES: Perfis mosquiteiros de alumínio e madeira; Peneiras domésticas; Cata-folhas; Cobertura de cargas; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: Fio de Polietileno 31 BWG; Malha 16x16 trançada; COR: Cinza., Marca - PRIMAVERA, valor unitário de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais)

Item 16 - 2 PÇ, PULVERIZADOR COSTAL DE ALAVANCA. Capacidade do tanque: 20 litros

Comprimento da mangueira: 1,35 m. Comprimento da lança: 60 cm. Tanque confeccionado em plástico polipropileno. Bomba tipo pistão confeccionada em plástico polipropileno. Cintas ajustáveis para o operador, Marca - VONDER, valor unitário de R\$ 124,99 (cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 249,98 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

SANIGRAN LTDA

Item 3 - 48 FR, ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS API.TC (FRASCO DE 500ML.) - Mineral, para motores dois tempos á gasolina refrigerados a ar. Classificação API TC SAE- 30, acondicionados em embalagens plásticas de 500ml., Marca - LUBRAX, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 09 de agosto de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.079/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023****EDITAL Nº 90/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial

Itatiba, 09 de agosto de 2023.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 6.20 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão.

A sessão será realizada no dia **16 de agosto de 2023, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 10 de agosto de 2023 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 86/2023, Edital Nº 98/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos, para entrega imediata. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação que seriam recebidos em 24/08/23, serão recebidos até o dia 29 de agosto de 2023, às 8h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655.— Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 94/2023, Edital Nº 107/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática, para entrega imediata. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 24 de agosto de 2023, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655 - Adriana Stocco - Pregoeira.



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3025 Edição Extraordinária - Ano XXI, 10 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 8.611, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

"Exonera servidor, a pedido."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

LUCIANA MONTESANTI, portadora da cédula de identidade RG nº 44.044.859-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 313.998.548-79, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Governo, no regime jurídico-administrativo, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 10 de agosto de 2023THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3025 Edição Extraordinária - Ano XXI, 10 de Agosto de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega de forma parcelada, para abastecimento da Câmara Municipal de Itatiba.

A Câmara Municipal de Itatiba, torna público que o procedimento licitatório acima transcrito, foi declarado deserto em função do não comparecimento de interessados em participar da licitação.

Itatiba, 09 de agosto de 2023.

Hugo Miranda de Araújo
Pregoeiro

Proposituras encaminhadas na 120ª Sessão Ordinária, realizada em 09/08/2023

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 279/2023
Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Deputado Federal GILBERTO NASCIMENTO SILVA, a possibilidade de indicação de emenda parlamentar para o Município de Itatiba, conforme especifica.

Requerimento Nº 276/2023
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações do Executivo e da Secretária responsável sobre a disponibilização de serviços de entrega de correspondência e encomendas para os bairros fora do perímetro urbano, conforme especifica.

Requerimento Nº 275/2023
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal, Quanto À Concessão De Estímulos Fiscais E Incentivos Econômicos, Através Do Programa De Incentivo Ao Desenvolvimento Econômico Do Município - PROGRIDE, Conforme Especifica.

Requerimento Nº 274/2023
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre execução de reformas e melhorias na escola "EMEB Profª Marina Araújo Pires", localizado Av. Vicente Catalani, 1555 - Jardim das Nações, Itatiba - SP, conforme especifica.

Requerimento Nº 273/2023
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações e estudos quanto ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, conforme especifica.

Requerimento Nº 258/2023
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita a TCI (Transporte coletivo de Itatiba) a instalação de um ponto de ônibus conforme especifica.

Requerimento Nº 257/2023
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita informações ao senhor Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudos com relação à assunto conforme especifica.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 1526/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie manutenção/tapa buraco em caráter de URGÊNCIA na Rua Anísio Carlos de Oliveira, no bairro Moenda.

Indicação Nº 1525/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa buraco da Rua Luiz Fassina, bairro Jardim Nova Itatiba, altura do nº 215.

Indicação Nº 1524/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa buraco da Rua Romeu Augusto Rella, no bairro do Engenho.

Indicação Nº 1523/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, e ao setor competente, estudo de viabilidade para possível instalação de quadra e área de lazer em terreno público localizado na "servidão de passagem" entre a Travessa São Valentin com a Rua Joanini Bartholomeu, no bairro Parque São Vicente.

Indicação Nº 1522/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito, providências para manutenção na escola EMEB Prof.ª Marina Araújo Pires com URGÊNCIA.

Indicação Nº 1521/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudo para fechamento com alambrado e área de lazer na Travessa localizada na Rua José Barbosa Salles - Parque São Vicente.

Indicação Nº 1520/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, iluminação pública na Estrada Municipal Alfredo Franchin – Lot Itatiba Park.

Indicação Nº 1519/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal manutenção no vazamento da cozinha da EMEB Prof. Angela Lygia Parodi Sacvone, conforme especifica;

Indicação Nº 1518/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar notificação ao proprietário para limpeza e roçada em caráter de URGÊNCIA em na Rua Alexandre Tomazine, ao lado do nº165, no bairro Colina.

Indicação Nº 1517/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa buraco da Rua João Rampasso, no bairro Jardim Harmonia.

Indicação Nº 1516/2023
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa buraco da Rua Luiz Roberto Segatto, no bairro Jardim Harmonia.

Indicação Nº 1515/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal execução de pintura e sinalização de solo e colocação de placas na Av Antonio Nardi.

Indicação Nº 1514/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos e manutenção nas "grelhas" dos bueiros da Avenida Dr. Orlando Mônaco Filho, em frente ao número 511, no Núcleo Residencial Porto Seguro, conforme especifica.

Indicação Nº 1513/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombada ou alternativa que melhor se adeque na Rua Rodolfo Alberto Franconi, conforme especifica.

Indicação Nº 1512/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudo para possível instalação de semáforo ou alternativa que melhor se adeque na esquina da Rua Rodolfo Alberto Franconi com a Avenida Campinas, conforme especifica.

Indicação Nº 1511/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize poda de árvores na Rua Orminda Mani Leone, bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 1510/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de poda de árvore existente na Rua Salavdor Pinto da Silva, bairro Centenário, conforme especifica.

Indicação Nº 1509/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção asfáltica na Estrada Municipal Nemésio Dario dos Santos, conforme esclarece.

Indicação Nº 1508/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal estudos para melhorias na Fonte Luminosa localizada Praça Comendador Lourenço Alves (Largo do Rosário), conforme especifica.

Indicação Nº 1507/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne em determinar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ou secretaria competente, para que a implantação de sinalização de trânsito em todas as ruas do Jardim Morumbi no município de Itatiba –SP.

Indicação Nº 1506/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de áreas públicas como também dos passeios públicos em toda extensão das ruas do Bairro Filomena Zupardo, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1505/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne em determinar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ou secretaria competente, para que efetue a pavimentação e manutenção de todas as ruas do Jardim Morumbi no município de Itatiba –SP.

Indicação Nº 1504/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de serviços diversos nas Avenidas Alberto Paladino e José Edgard Sanfins, conforme especifica.

Indicação Nº 1503/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a execução de operação de recapeamento ou tapa buracos na Rua Luiz Fassina, no Bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 1502/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Municipalidade que providencie reparos na calçada da Rua Piza e Almeida, conforme especifica.

Indicação Nº 1501/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção da manta asfáltica e operação tapa-buraco ao longo da altura 71416 Av. Pedro Mascagni, Itatiba, São Paulo, conforme especifica.

Indicação Nº 1500/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conjunto com o Setor de Trânsito, os estudos necessários para instalação de redutores de velocidade (lombada ou passagem elevada), sinalização de faixa de pedestres e outras sinalizações de trânsito (placa de 'Pare'), por todo o Jardim Nova Esperança.

Indicação Nº 1499/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conjunto com o Setor de Trânsito, os estudos necessários e adotar as ações para instalação de redutores de velocidade (lombada ou passagem elevada) e sinalização de faixa de pedestres, na Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, na altura do nº 1537, Parque da Colina 1.

Indicação Nº 1498/2023

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a manutenção e tapa buraco na Rua Nemesio Dário dos Santos, conforme especifica.

Indicação Nº 1497/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a poda de árvores, roçada de mato alto, limpeza e manutenção, da Praça Padre João Batista. Bairro Afonso Zupardo, localizada na Rua Fiorindo Bizetto, conforme esclarece.

Indicação Nº 1496/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita a execução de reforma e melhorias na escola "EMEB Prof.ª Marina Araújo Pires" o local se encontra insalubre, localizado Av. Vicente Catalani, 1555 - Jardim das Nações, Itatiba - SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1495/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco ao longo da Rua Carlos Quaglia – Vila Santa Terezinha, conforme especifica.

Indicação Nº 1494/2023

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a execução da operação tapa buracos, na Rua José Felizardo Rodrigues ao lado do Nº31. Bairro Jardim Salessi, conforme esclarece.

MOÇÕES

Moção Nº 127/2023

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA

Assunto: de congratulação ao Esporte Clube Nações pela brilhante e honrosa participação no campeonato amador de futebol de Itatiba de 2023.

Moção Nº 126/2023

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA

Assunto: Congratulação a Secretária de esporte de Itatiba pela realização do campeonato amador de futebol de 2023.

Moção Nº 125/2023

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA

Assunto: de congratulação ao Schalcke69 futebol clube pela conquista do campeonato amador de futebol 2023.